

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO CONTRATO N.º 003/2025

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pela, 1ª Subdefensora Pública-Geral em exercício, DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º XX11952XX - SSP/MS e do CPF/MF nº XXX.443.771-XX, resolve celebrar o presente Ato de Retificação para tornar sem efeito a Portaria n.º 065/2025/DAC/DPEMT, publicado no DOE MT N° 28.919, dia 29/01/2025, que atende o Procedimento Administrativo nº 2025.0.000000298-4, de alteração de fiscal do contrato n.º 155/2023.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

(Original assinado)

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a629be40

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar